



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Publicado no Diário

Oficial Eletrônico

Nº182/2022 - Data: de 12
de setembro de 2022.

Resolução 06/2022

Súmula: Concede diárias à servidor da
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informando referente a participação no Treinamento Completo com Introdução ao e-Social – Sistemas Folha Desktop e Cloud na Sede da Betha Sistemas em Criciúma/SC.

No período de: **16 a 17/08/2022**

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Anthony Ramon Ducati Maurer	100.733.599-54	Técnico Contábil	2	R\$ 564,55	R\$ 1.129,70

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande 16 de agosto de 2022.

ALEXANDRE
TRAMONTINA
GRAVENA:9399308
0904

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
TRAMONTINA
GRAVENA:93993080904
Dados: 2022.09.12 14:36:59
-03'00'

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente
Câmara de Vereadores



Documento assinado digitalmente

FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL

Data: 19/08/2022 09:09:05-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário
Câmara de Vereadores